

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo III**  
**(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banco do Brasil  
 Agência Bancária: 2312-4  
 Conta Bancária: 9.089/13.730-8

Período: DEZEMBRO/2021

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ -

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$	805.319,16	R\$ 8.007.997,01
Complementação da União ao FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$	1.604,74	R\$ 15.574,20
<b>TOTAL</b>	<b>(A) R\$</b>	<b>806.923,90</b>	<b>R\$ 8.023.571,21</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério	(B) R\$	840.530,40	R\$ 7.026.700,97
Salário ou vencimentos brutos	R\$	685.382,82	R\$ 6.257.128,06
Encargos Patronais	R\$	130.650,88	R\$ 242.007,93
Indenizações e Restituições	R\$	-	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$	24.496,70	R\$ 527.564,98
Remuneração dos demais servidores	R\$	61.241,44	R\$ 746.604,44
Salário ou vencimentos brutos	R\$	25.329,53	R\$ 624.481,66
Encargos Patronais	R\$	28.609,62	R\$ 38.160,38
Contratação por tempo determinado	R\$	7.302,29	R\$ 83.982,40
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$	-	R\$ -
Outras despesas	R\$	253.913,83	R\$ 375.040,37
Locação de mão de obra	R\$	-	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$	-	R\$ -
Material de Consumo	R\$	104.181,38	R\$ 104.181,38
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$	149.732,45	R\$ 270.858,99
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	-	R\$ -
Indenizações e Restituições	R\$	-	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$	-	R\$ -
Obras e Instalações	R\$	-	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$	-	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(C) R\$</b>	<b>1.155.685,67</b>	<b>R\$ 8.148.345,78</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica		0,00	0,00
Remuneração dos demais profissionais da educação		0,00	0,00
Outras despesas (especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	215.191,28	R\$ 1.636.497,43
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(E) R\$</b>	<b>215.191,28</b>	<b>R\$ 1.636.497,43</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	148.908,77	R\$ 970.032,10
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(F) R\$</b>	<b>148.908,77</b>	<b>R\$ 970.032,10</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério	(G) R\$	-	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 194,41

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$	377.818,75	R\$ 4.027.924,81
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(H) R\$	-	R\$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	$H=(B/A) \times 100$	104,16	87,58
Recursos utilizados no período	$I=(C \times A) / 100$	932550388010,51%	65378832609533,00%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

MOITA BONITA, 30 DE NOVEMBRO de 2021

VAGNER COSTA DA CUNHA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Costa da Cunha  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 652.669.865-49